



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de dezembro de 1995.

A-n° 176/95

Publicue-se Inclua-se em
voto por cinco sessões
02 / FEV. / 56
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Senhor Presidente

[Handwritten signature]

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembléia, o incluso projeto de lei que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE a doarem imóveis à Fazenda do Estado e esta a transferir, mediante alienação onerosa, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU os imóveis que lhe forem doados, bem como outros de sua propriedade, na forma que especifica.

Ao fazê-lo, devo ressaltar que as medidas consubstanciadas na propositura, de inegável interesse público, emanam de estudos conjuntos realizados, de um lado, pela Procuradoria Geral do Estado, Departamento de Estradas de Rodagem e Departamento de Águas e Energia Elétrica, e, de outro, pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

A transferência, à Fazenda do Estado, dos imóveis enumerados no projeto permitirá que o Estado venha a captar, para o Erário, a médio prazo, significativo montante de recursos, dando-se, assim, mais um decisivo passo para o saneamento das finanças públicas em que se empenha, prioritariamente, meu Governo.

E, de sua parte, a CDHU, de posse dos imóveis que lhe forem alienados, poderá empreender plano para construção de mo-

P R O T O C O L O

REGISTRAR GENERAL LEGISLACION

Autuado c/ 15 folhas

Ass

IMPrensa Oficial do Estado S.A. IMESP

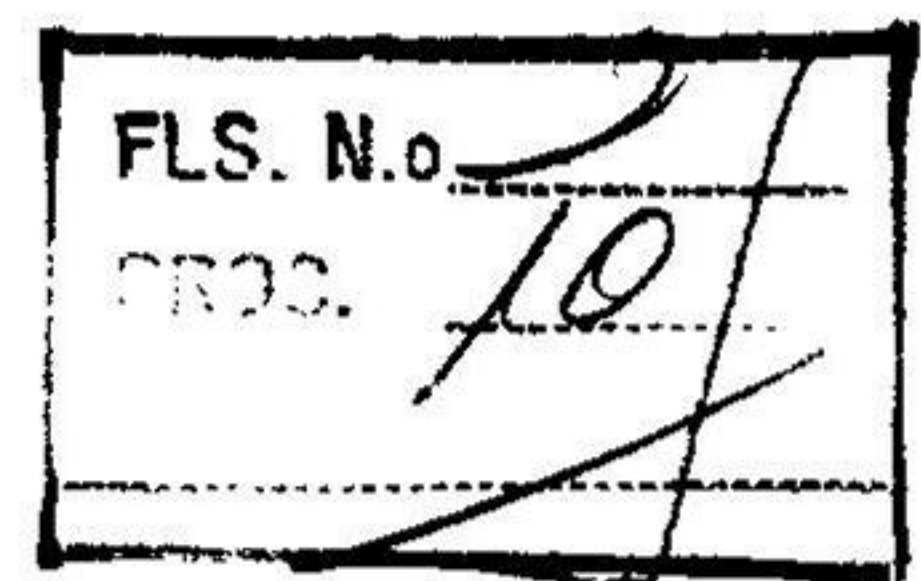
THREE - MESA EM:

2 FEB 12 15 56 000043



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -



radias destinada à população de baixa renda, em São Paulo e em importantes cidades do Interior.

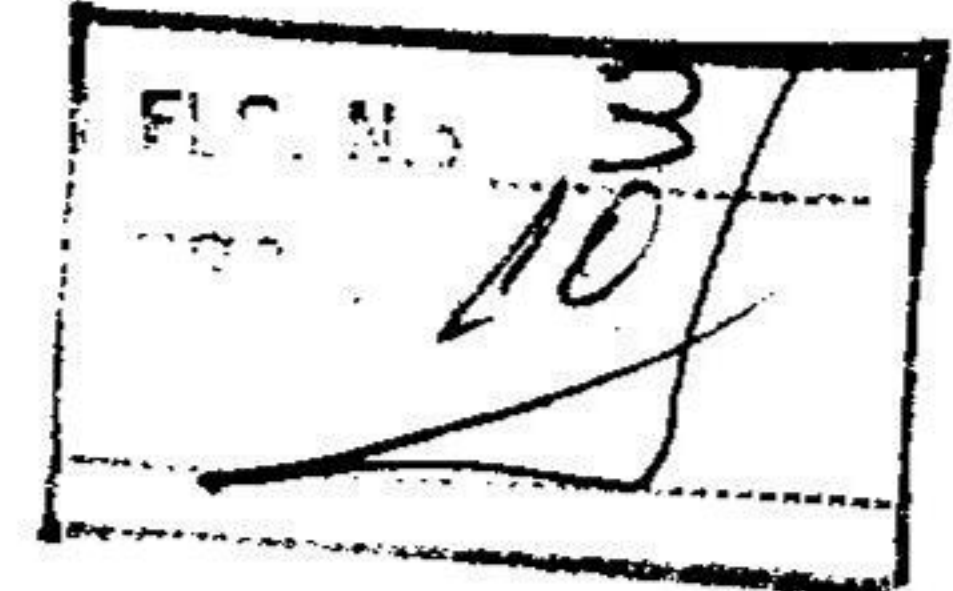
Chamado a se manifestar, o Conselho do Patrimônio Imobiliário aprovou a medida, em face das relevantes razões invocadas para a sua efetivação.

Expostos, assim, os motivos determinantes de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis, fazendo juntar a documentação pertinente.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Mário Covas
GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Ricardo Trípoli, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº _____, de _____ de _____ de 1995.

Autoriza o DER e o DAEE a doarem imóveis à Fazenda do Estado e esta a transferir à CDHU os imóveis que receber em doação, bem como outros já de sua propriedade, na forma que especifica.

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem – DER autorizado a doar à Fazenda do Estado os imóveis adiante enumerados:

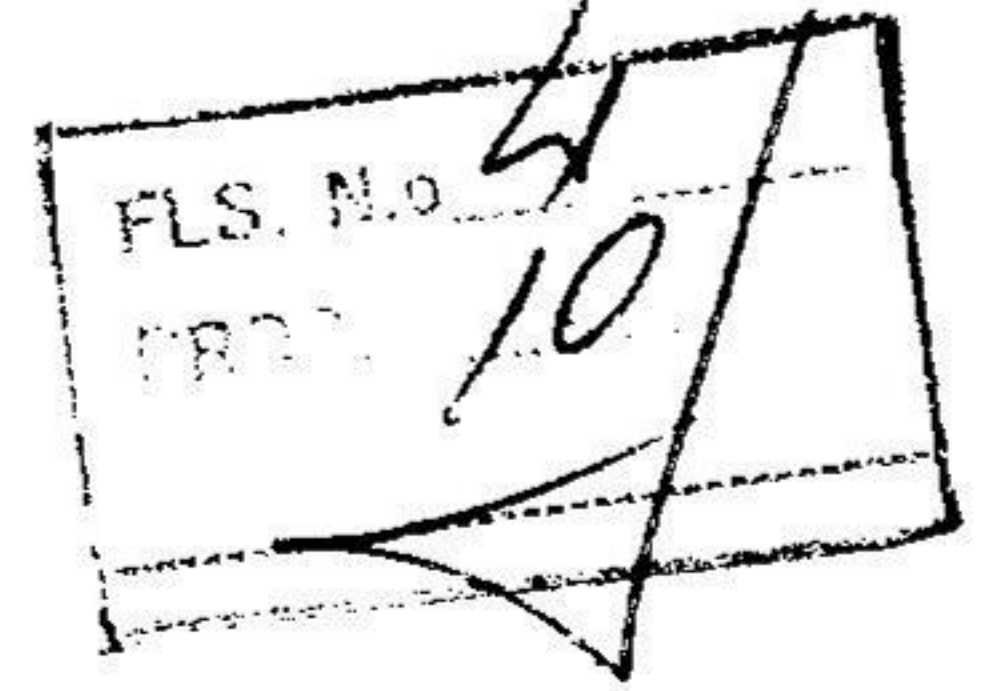
**I - imóvel situado à Av. Engº Miguel Gemma s/n,
em Mogi das Cruzes - área total: 12.024m² - valor estimado: R\$ 44.142,57
(quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete
centavos);**

II - imóvel situado no Km 231 da Rodovia SP 225, em Bauru - área total: 24.000m² - valor estimado: R\$ 1.151.945,65 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

III - imóvel situado à Rua José Benedito Henrique s/n, em São Vicente - área total: 23.949m² - valor estimado: R\$ 1.452.287,78 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Artigo 2º - Fica o Departamento de Águas e





- 2 -

GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Energia Elétrica – DAEE autorizado a doar à Fazenda do Estado o imóvel situado à Rua Ismael Martinelli s/n, em Presidente Prudente - área total: 15.000m² - valor estimado: R\$ 784.534,02 (setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dois centavos);

Artigo 3º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a transferir à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, mediante alienação onerosa, precedida de certame licitatório, os imóveis que vier a receber em doação nos termos dos artigos 1º e 2º, bem como os adiante enumerados, já de sua propriedade, para fins de construção de casas populares:

I - imóvel situado à Av. Miguel Cruz Michael, 387, em Guarujá - área total: 8.580m² - valor estimado: R\$ 268.152,07 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e sete centavos);

II - imóvel situado à Rua Antonio Dal Picolo s/n, em Batatais - área total: 60.000m² - valor estimado: R\$ 236.660,74 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos);

III - imóvel situado à Rua Cel. Ovídio s/n, em Batatais - área total: 75.352m² - valor estimado R\$ 289.168,92 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos);

IV - imóvel situado na Chácara Boa Vista, em Jacaré - área total: 61.584,28m² - valor estimado: R\$ 262.553,72 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos);

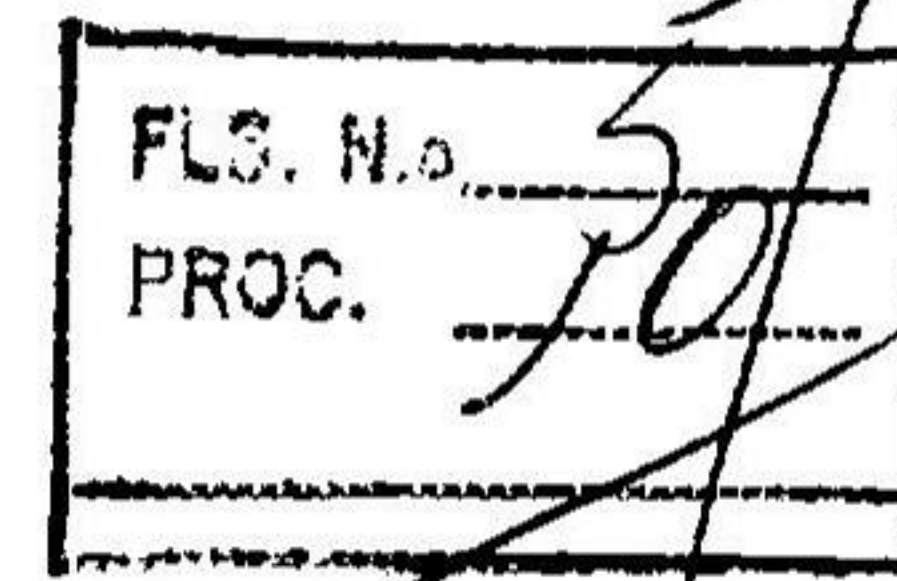
V - imóvel situado no km 2 da Rodovia SP 291, em Ribeirão Preto - área total: 158.000m² - valor estimado: R\$ 1.993.283,47 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, duzentos e





GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

- 3 -



oitenta e três reais e quarenta e sete centavos);

VI - imóvel situado à Rua Stefano Mauser, 661, nesta Capital - área total: 186.656 - valor estimado: R\$ 5.231.641,40 (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos);

VII - imóvel situado à Rua Eduardo s/n, em Carapicuíba - área total: 3.000m² - valor estimado: 135.911,61 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e onze reais e sessenta e um centavos);

VIII - imóvel situado às Ruas 12 e 11, Vila Esperança, em Mogi das Cruzes - área total: 8.056,56m² - valor estimado: R\$ 228.493,02 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos);

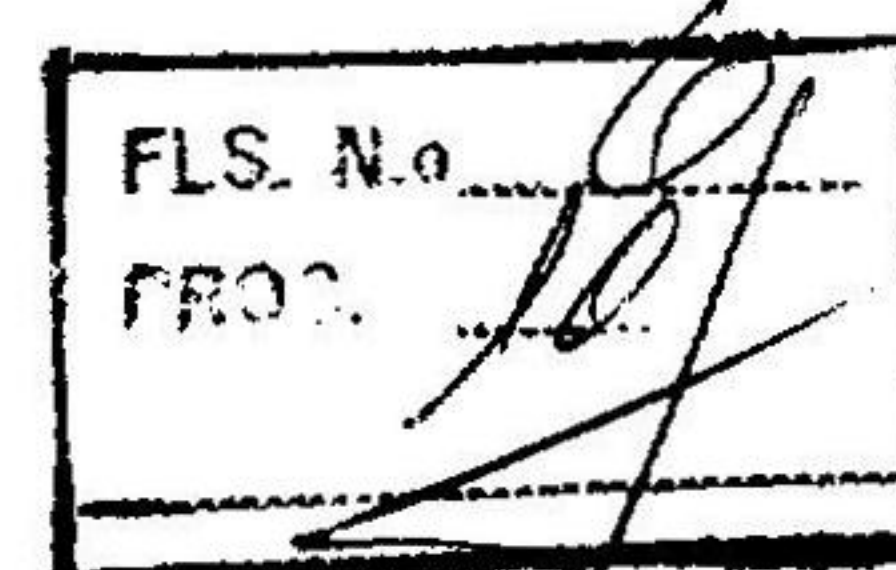
IX - imóvel situado à Rua Estrela s/n - Jardim Bom Feitor, em Osasco - área total: 5.500m² - valor estimado: R\$ 288.511,34 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos);

X - imóvel situado à Rua Nilo Luiz Mazzei s/n, nesta Capital - área total: 10.000m² - valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

XI - imóvel situado à Av. Thimoteo Penteado/Rua Marret L7 e 8, em Guarulhos - área total: 1.349,77m² - valor estimado: R\$ 236.589,52 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);

XII - imóvel situado à Av. Guarulhos, 614/694/712, em Guarulhos - área total: 4.384m² - valor estimado: R\$ 397.621,50 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos);





- 4 -

GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

XIII - imóvel situado à Av. Emílio Ribas, 1120, em Guarulhos - área total: 3375m² - valor estimado: R\$ 578.007,14 (quinhentos e setenta e oito mil, sete reais e catorze centavos);

XIV - imóvel situado à Av. Emílio Ribas s/n, em Guarulhos - área total: 70.000m² - valor estimado: R\$ 3.423.655,02 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos);

XV - imóvel situado à Rua Roberto Mangue s/n, em São José do Rio Preto - área total: 12.500m² - valor estimado: R\$ 235.365,51 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos);

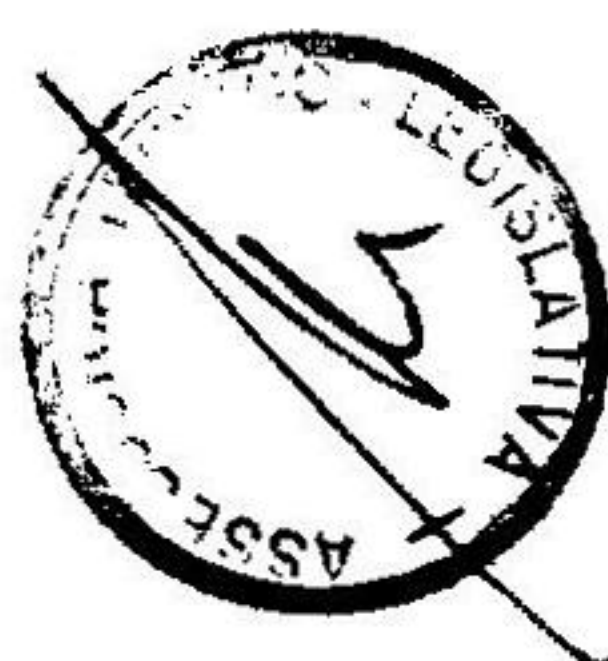
XVI - imóvel situado à Rua Fortunato Fiori s/n, em São João da Boa Vista - área total: 10.489m² - valor estimado: R\$ 89.884,27 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos);

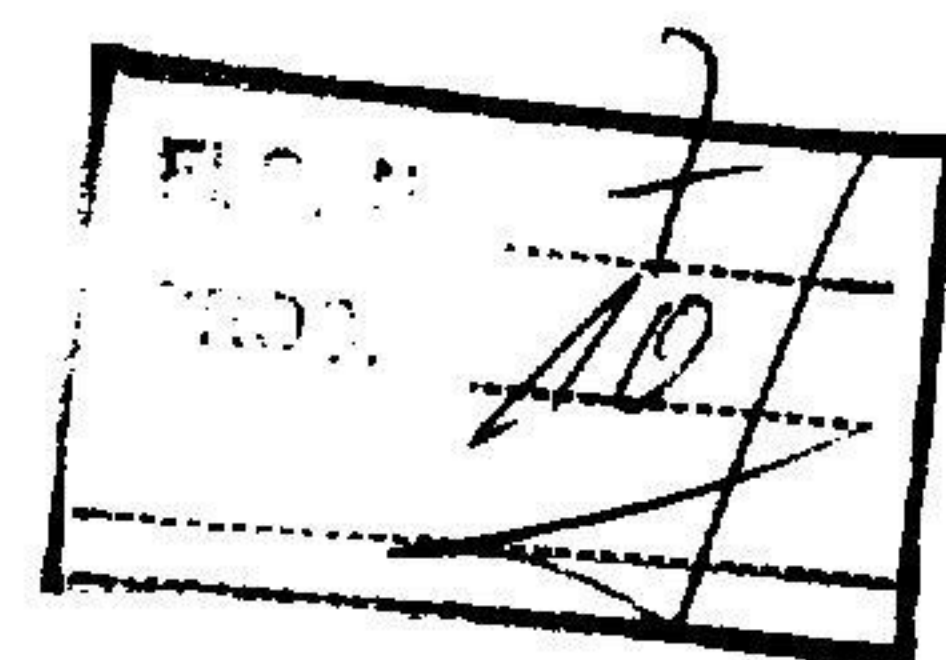
XVII - imóvel situado à Rua Olaria, Quadra 7 e 8, em São José do Rio Preto - área total: 6.152m² - valor estimado: R\$ 115.837,49 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos);

XVIII - imóvel do Instituto de Menores, em Batatais - área total: 60.000m² - valor estimado: R\$ 236.660,74 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos);

XIX - imóvel da Unidade da FEBEM-Centro, em Batatais - área total: 75.352m² - valor estimado: R\$ 289.168,92 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos);

XX - imóvel situado à Rua Padre Bento/Emílio



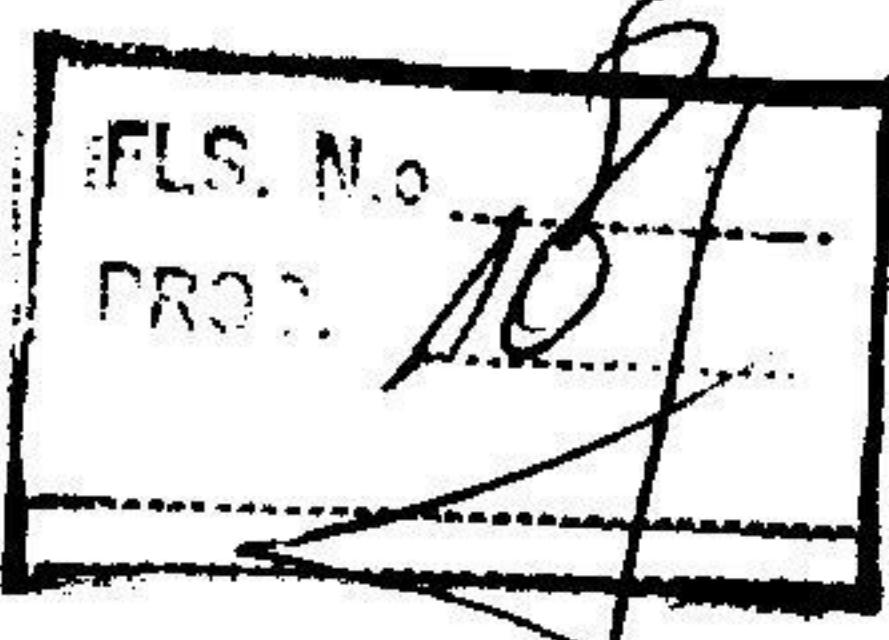


GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Mário Covas



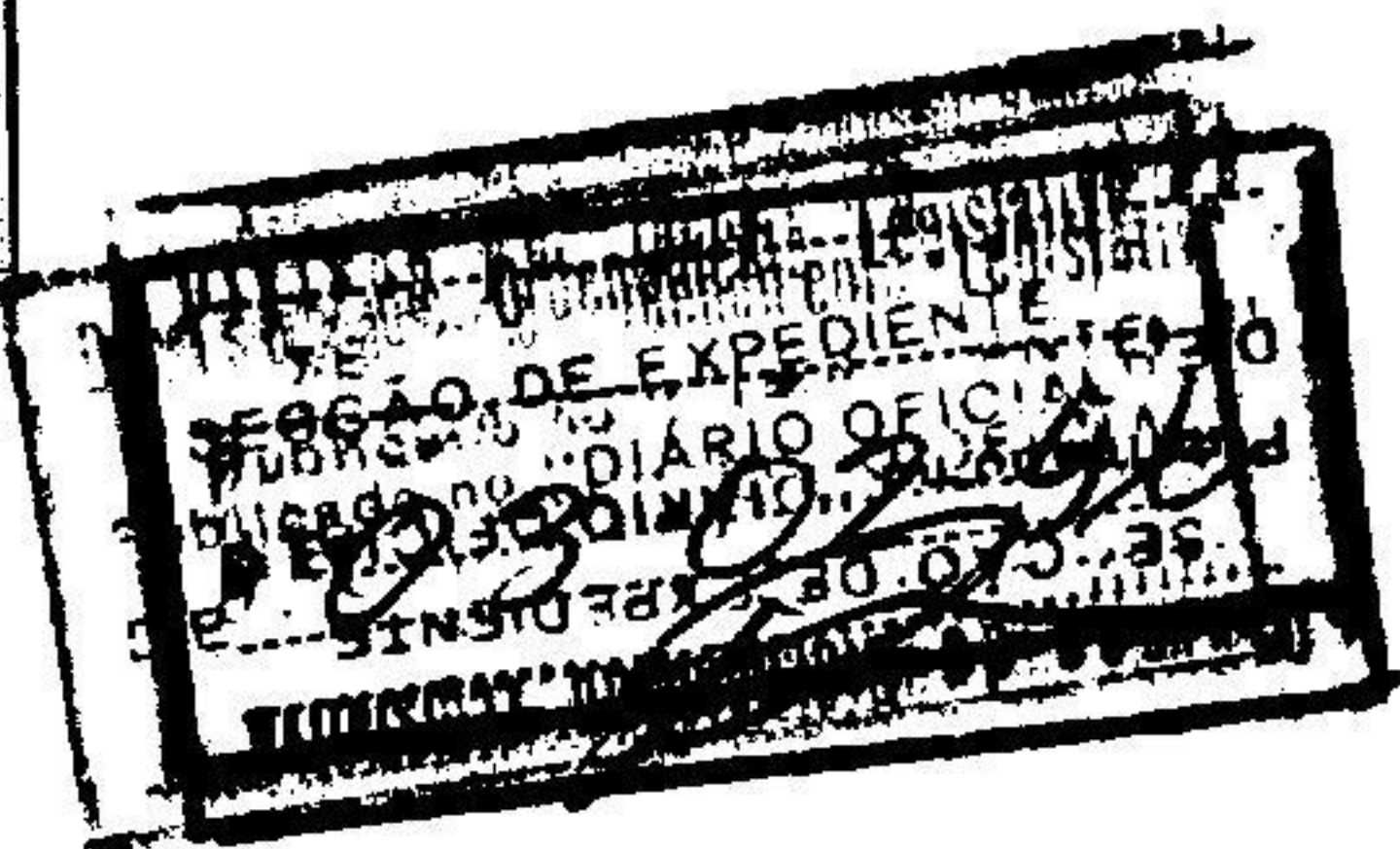
ÁREAS PASSÍVEIS DE OCUPAÇÃO HABITACIONAL

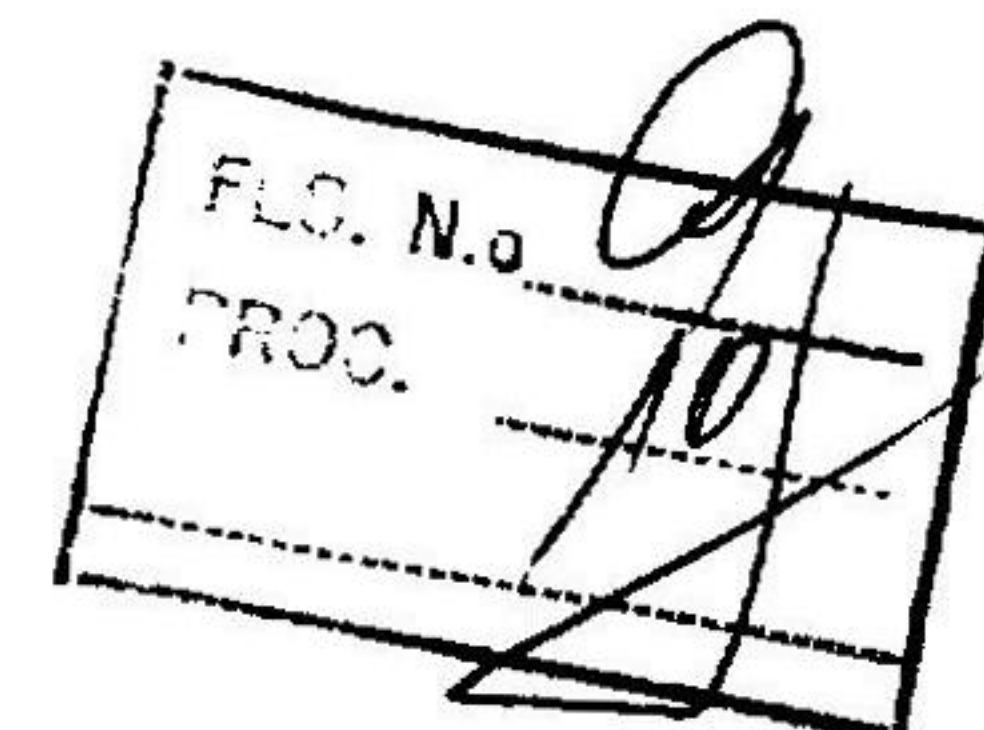
15/12/95

COMPRA DE ÁREAS - ESTIMATIVA DE VALORES - DPP - ST - GPA

CÓDIGO	MUNICÍPIO	EMPRESA	ENDEREÇO	ÁREA TOTAL	ESTIMATIVA CDHU - R\$	VUNIT CDHU	OBSERVAÇÃO
017609	PRESIDENTE PRUDENTE	DAEE	R. ISMAEL MARTINELLI S/Nº	15.000,00	784.534,02	52,30	
034970	BAURU	DER -	ROD SP 225 KM 231	24.000,00	1.151.945,65	48,00	
008848	MOJI DAS CRUZES	DER	AV. ENG. MIGUEL GEMMA, S/N	12.024,00	444.142,57	36,94	
009196	SÃO VICENTE	DER	R. JOSÉ BENEDITO HENRIQUE S/N	23.949,00	1.452.287,78	60,64	
006737	GUARUJÁ	S. AGRICULTURA	AV. MANUEL CRUZ MICHAEL, 387	8.580,00	268.152,07	31,25	
	BATATAIS	S. DA CRIANÇA	RUA ANTONIO DAL PICOLO S/N	60.000,00	236.660,74	3,94	Remanescente de área maior
	BATATAIS	S. DA CRIANÇA	RUA CEL. OVIDIO, S/N	75.352,00	289.168,92	3,84	
	JACAREI	S. DA CRIANÇA	CHÁCARA BOA VISTA	61.584,28	262.553,72	4,26	Parte de área maior
	RIBEIRAO PRETO	S. DA CRIANÇA	ROD. SP 291 KM 2	158.000,00	1.993.283,47	12,62	
	SÃO PAULO	S. DA CRIANÇA	R. STEFANO MAUSER, 661	186.656,00	5.231.641,40	28,03	
016683	CARAPICUIBA	S. EDUCAÇÃO	R. EDUARDO, S/N	3.000,00	135.911,61	45,30	Remanescente estimado de área maior com 10.150,00m2
	MOJI DAS CRUZES	S. EDUCAÇÃO	RUAS 12 E 11 / VL. ESPERANÇA	8.056,56	228.493,02	28,36	
	OSASCO	S. EDUCAÇÃO	R. ESTRELA, S/N - JD. BENFEITOR	5.500,00	288.511,34	52,46	Remanescente estimado de área maior com 12.158,80m2
	SÃO PAULO	S. EDUCAÇÃO	R. NILLO LUIZ MAZZEI, S/Nº	10.000,00	1.500.000,00	150,00	Remanescente estimado de área maior com 21.336,00m2
	GUARULHOS	S. FAZENDA	AV. THIMOTEO PENTEADO/R. MARRET L7 E 8	1.349,75	236.589,52	175,28	
	GUARULHOS	S. JUSTIÇA	AV. GUARULHOS, 614/694/702	4.384,00	397.621,50	90,70	
	GUARULHOS	S. SAÚDE	AV. EMILIO RIBAS, 1120	3.375,00	578.007,14	171,26	
	GUARULHOS	S. SAÚDE	AV. EMILIO RIBAS, S/N	70.000,00	3.423.655,02	48,91	Remanescente estimado de área cedida à FURP
014580	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	S. SAÚDE	RUA ROBERTO MANGUE S/N	12.500,00	235.365,51	18,83	
006123	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	S. SEGURANÇA	R. FORTUNATO FIORI, S/N	10.489,00	89.884,27	8,57	
	TOTAL			763.799,59	19.228.409,27		

PATRI95C.WB1





Prezado Senhor,

Tendo em vista negociações em andamento objetivando a aquisição pela CDHU de glebas de propriedade da Fazenda do Estado e empresas públicas, vimos por meio deste solicitar do Conselho do Patrimônio Imobiliário, autorização para a efetivação da transação.

Tratam-se de 19 glebas relacionadas em anexo, perfazendo a superfície de 580.430,00m².

Sem mais para o momento agradecemos antecipadamente e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


NELSON BAETA NEVES FILHO
Diretor de Planejamento e Projetos


ALTAMIR TEDESCHI
Superintendente de Terras

O Conselho do Patrimônio Imobiliário
aprovou a aquisição, por unanimidade,
em termos do relato verbal do Relator,
Conselheiro Celso de Siqueira, em 05/12/95


Dr. GERSON FERREIRA FILHO
Conselheiro do Patrimônio Imobiliário
PRESIDENTE

Em tempo, esta aprovação compreende
também a alienação onerosa dos imóveis
relacionados.

ILMO. SR.
DR. GERSON FERREIRA FILHO
M.D. PRESIDENTE DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
SÃO PAULO - SP

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C D H U

Secretaria da Habitação

Av. 09 de Julho, 4.927/39 - CEP 01407-200 - São Paulo - SP - Tel (PABX) 851-3222 - TAC-Simile 851-1611 Telex 1136456 DESP - BR

04.101.07.13

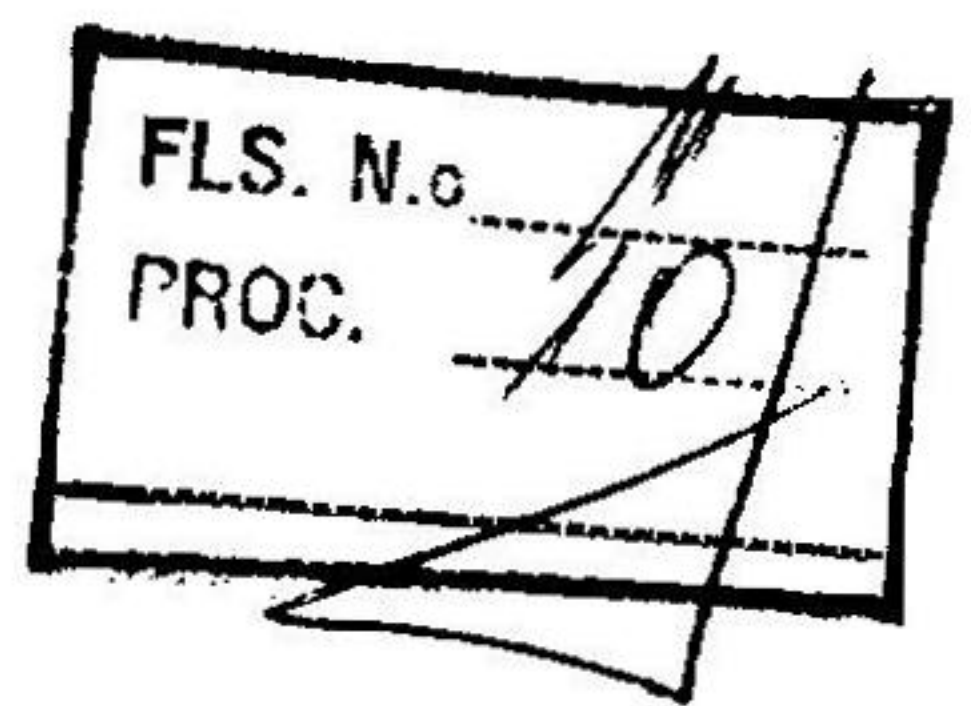


ÁREAS PASSÍVEIS DE OCUPAÇÃO HABITACIONAL - ANEXO I - 27/11/95

COMPRA DE ÁREAS - ESTIMATIVA DE VALORES - DPP - ST - GPA

CÓDIGO	MUNICÍPIO	EMPRESA	ENDEREÇO	ÁREA TOTAL - m2	ESTIMATIVA CDHU - R\$	VUNIT CDHU	VISTORIA
009196	SÃO VICENTE	DER	R. JOSÉ BENEDITO HENRIQUE	23.949,00	1.452.287,78	60,64	08/11
008848	MOJI DAS CRUZES	DER	AV. ENG. MIGUEL GEMMA	12.024,00	444.142,57	36,94	15/11
000814	ITAPEVI	FEPASA	R. ARNALDO S. C. DAS NEVES	1.518,00	60.210,71	39,66	14/11
001492	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FEPASA	PÁTIO DE GONZAGA DE CAMPOS	24.175,00	115.316,44	4,77	13/14
000034	SÃO PAULO	FEPASA	RUA PONTES MORAES	3.000,00	275.669,14	91,89	14/11
000009	JANDIRA	FEPASA	R. DR. FRANCISCO J. LONGO	10.000,00	204.111,47	20,41	13/11
001443	SÃO CARLOS	FEPASA	R. CEL. JOSÉ A. DE OLIVEIRA	45.276,00	730.939,19	16,14	13/11
001488	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FEPASA	R. CATANDUVA/R. S. J. DO RIO PRETO	22.000,00	303.733,76	13,81	13/14
000592	CATANDUVA	FEPASA	R. GOIÁS/R. 12 DE OUTUBRO/R. VITÓRIA	16.339,00	168.020,82	10,26	13/14
	SÃO VICENTE	FEPASA	TRAV. DO PARQUE - CATIAPÁ	27.000,00	507.296,08	18,79	16/03/96
	ITAPEVI	FEPASA	R. JOÃO PIRES DE OLIVEIRA	4.500,00	321.298,09	71,40	14/11
	SÃO PAULO	METRÔ	AV. ARICANDUVA/SUB-EST. ELETROPOLULO	6.391,00	423.673,93	66,29	16/11
000164	SÃO PAULO	METRÔ	RUA DE ACESSO A CRECHE ITAQUERA II	9.358,00	458.074,10	48,95	16/11
000166	SÃO PAULO	METRÔ	RUA DE ACESSO A CRECHE ITAQUERA II	10.023,00	488.521,02	48,74	16/11
000162	SÃO PAULO	METRÔ	ESTACAO ITAQUERA (NORTE)	81.000,00	4.268.743,54	52,70	16/11
006737	GUARUJÁ	S. AGRICULTURA	AV. MANUEL CRUZ MICHAEL, 387	8.580,00	268.152,07	31,25	10/11
016683	SÃO PAULO	S. CRIANÇA	R. STEFANO MAUSER, 661	186.656,00	5.231.641,40	28,03	13/11
014580	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	S. SAÚDE	R. OLARIA, QUADRA 7 E 8	6.152,00	115.837,49	18,83	20/21/22
006123	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	S. SEGURANÇA	R. FORTUNATO FIORI	10.489,00	89.884,27	8,57	23/24
	TOTAL			608.430,00	15.927.553,85		

CDHU



Prezado Senhor,

Tendo em vista negociações em andamento objetivando a aquisição pela CDHU de glebas de propriedade da Fazenda do Estado e empresas públicas, vimos por meio deste solicitar do Conselho do Patrimônio Imobiliário, autorização para a efetivação da transação.

Tratam-se de 12 glebas relacionadas em anexo, perfazendo a superfície de 649.138,00m².

Sem mais para o momento agradecemos antecipadamente e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NELSON BAETA NEVES FILHO
Diretor de Planejamento e Projetos

ALTAMIR TEDESCHI
Superintendente de Terras

O Conselho do Patrimônio Imobiliário
aproveu a aquisição, por unanimidade,
nos termos do relato verbal do Relator,
Conselheiro Eduardo Soares. Em 12/12/95
e ao tempo, esta aprovação compreendeu também a alienação
mútua dos imóveis relacionados.

Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Conselho do Patrimônio Imobiliário
PRESIDENTE

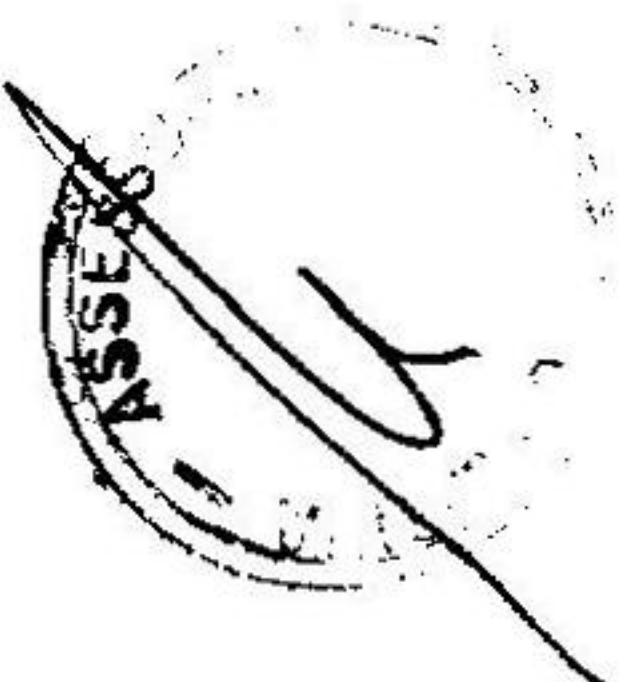
ILMO. SR.
DR. GERSON FERREIRA FILHO
M.D. PRESIDENTE DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
SÃO PAULO - SP

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C D H U

Secretaria da Habitação

Av. 09 de Julho, 4.927/39 - CEP 01407-200 - São Paulo - SP ; Tel (PABX) 851-3222 - FAC-Simile 851-1611 Telex 1136456 DESP - BR

04.1.01.07.13



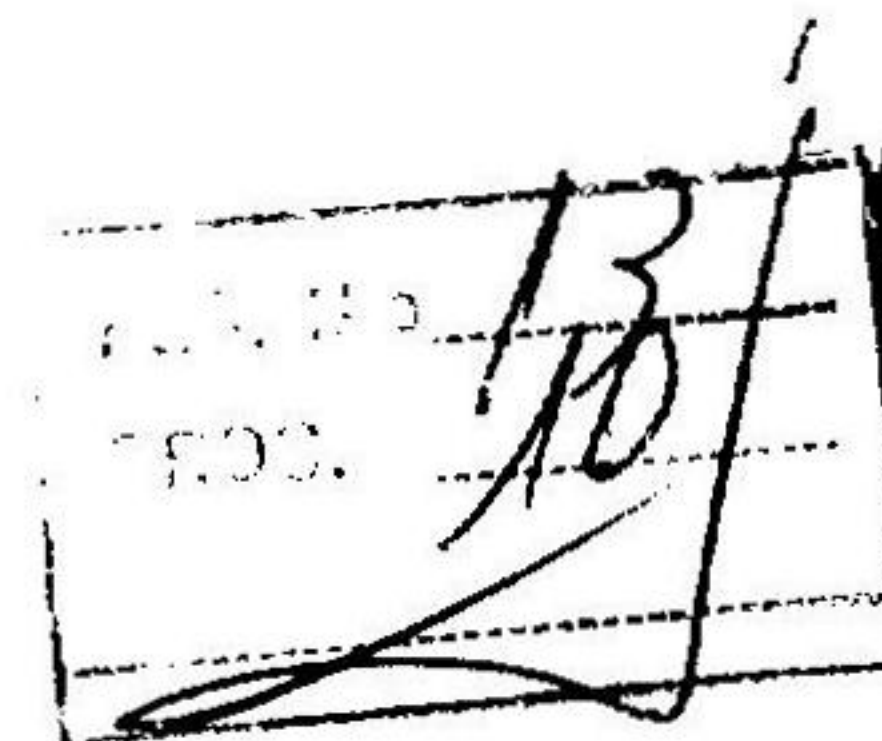
ÁREAS PASSÍVEIS DE OCUPAÇÃO HABITACIONAL

08/12/95

COMPRA DE ÁREAS - ESTIMATIVA DE VALORES - DPP - ST - GPA

CÓDIGO	MUNICÍPIO	EMPRESA	ENDEREÇO	ÁREA TOTAL	ESTIMATIVA CDHU - R\$	VUNIT CDHU
017609	PRESIDENTE PRUDENTE	DAEE	R. ISMAEL MARTINELLI S/Nº	15.000,00	784.534,02	52,30
034970	BAURU	DER	ROD SP 225 KM 231	24.000,00	1.151.945,65	48,00
000380	BAURU	FEPASA	AV. SOROCABANA S/Nº	30.000,00	280.798,02	9,36
000442	BOTUCATU	FEPASA	R. RUBIÃO JUNIOR	15.180,00	38.792,55	2,56
000829	ITARARE	FEPASA	R. CARLOS MENIK	83.282,00	273.532,28	3,28
000886	JALES	FEPASA	RUA OSWALDO CRUZ	43.700,00	120.005,02	2,75
001305	RIBEIRAO PRETO	FEPASA	AV. MOGIANA S/Nº	52.800,00	2.878.377,04	54,51
001443	SÃO CARLOS	FEPASA	R. CEL. JOSÉ A. DE OLIVEIRA	149.596,00	2.415.089,20	16,14
	SAO JOAO DA BOA VISTA	FEPASA	R. NAPOLEÃO CONRADO S/Nº	10.580,00	184.143,41	17,40
	BATAAIS	S. CRIANÇA	INSTITUTO DE MENORES DE BATAAIS	60.000,00	236.660,74	3,94
	RIBEIRAO PRETO	S. CRIANÇA	ROD. SP 291 KM 2	158.000,00	1.993.283,47	12,62
	SAO PAULO	S. EDUCAÇÃO	R. NILO LUIZ MAZZEI, S/Nº	7.000,00	1.050.000,00	150,00
	TOTAL			649.138,00	11.407.161,40	





Prezado Senhor,

Tendo em vista negociações em andamento objetivando a aquisição pela CDHU de glebas de propriedade da Fazenda do Estado e empresas públicas, vimos por meio deste solicitar do Conselho do Patrimônio Imobiliário, autorização para a efetivação da transação.

Tratam-se de 15 glebas relacionadas em anexo, perfazendo a superfície de 319.185,95m².

Sem mais para o momento agradecemos antecipadamente e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NELSON BAETA NEVES FILHO
Diretor de Planejamento e Projetos

ALTAMIR TEDESCHI
Superintendente de Terras

O Conselho do Patrimônio Imobiliário
aprovou a aquisição, por unanimidade,
nos termos do relato verbal do Relator,
Conselheiro Eduardo Azevedo. Em 12/12/95.
Essa tempo, esta aprovação compreende também a alienação
gratuita dos imóveis relacionados

Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Conselho do Patrimônio Imobiliário
PRESIDENTE

ILMO. SR.

DR. GERSON FERREIRA FILHO

M.D. PRESIDENTE DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

SÃO PAULO - SP

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C D H U

Secretaria da Habitação

Av. 09 de Julho, 4.927/39 - CEP 01407-200 - São Paulo - SP - Tel (PABX) 851-3222 - FAC-Simile 851-1611 Telex 1136456 DESP - BR

01.101.07.13



FLS. N.º
PROC.

ÁREAS PASSÍVEIS DE OCUPAÇÃO HABITACIONAL

COMPRA DE ÁREAS - ESTIMATIVA DE VALORES - DPP - ST - GPA

CÓDIGO	MUNICÍPIO	EMPRESA	ENDEREÇO	ÁREA TOTAL	ESTIMATIVA CDHU - R\$	VUNIT CDHU
000593	CATANDUVA	FEPASA	R.15 DE NOVENBRO	12,789.00	186,564.77	14.59
001582	HORTOLÂNDIA	FEPASA	R.PAPA SÃO SELESTINO	10,660.00	109,343.05	10.26
000783	ITANHAEËM	FEPASA	AV.CAMBURIÚ/AV. ESPIRITO SANTO	4,000.00	86,025.72	21.51
	ITAPEVI	FEPASA	R.ELVIRA/R.ELIZABETH	9,396.20	483,462.71	51.45
000884	JAGUARIÚNA	FEPASA	R.CORDEIRÓPOLIS/R.ITAUPURA	31,541.16	54,180.15	1.72
001431	SANTOS	FEPASA	AV.G.FCO.GLICÉRIO/ANA COSTA	41,000.00	2,560,105.61	62.44
	BATAIAIS	S.DA CRIANÇA	UNIDADE FEBEM-CENTRO	75,352.00	289,168.92	3.84
	JACAREI	S.DA CRIANÇA	CHÁCARA BOA VISTA	61,584.28	262,553.72	4.26
	CARAPICUIBA	S.EDUCAÇÃO	R.EDUARDO, 28	2,000.00	90,607.74	45.30
	MOJI DAS CRUZES	S.EDUCAÇÃO	R.UAS 12 E 11 / AV.ESPERANÇA	8,056.56	228,493.02	28.36
	OSASCO	S.EDUCAÇÃO	R.ESTRELA	4,800.00	251,791.71	52.46
	GUARULHOS	S.FAZENDA	AV.THIMOTEO PENTEADO/R.MARRET L.7 E	1,349.75	236,589.52	175.28
	GUARULHOS	S.JUSTIÇA	AV.GUARULHOS, 614/694/702	4,384.00	397,621.50	90.70
	GUARULHOS	S.SAÚDE	AV.EMILIO RIBAS, 1120	2,275.00	389,619.63	171.26
	GUARULHOS	S.SAÚDE	PE.BENTO/AV.EMILIO RIBAS	50,000.00	2,445,467.87	48.91
	TOTAL			319,187.95	8,071,595.64	

Divisão de Ordenamento Legislativo
SECCÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 03-02-96





GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

A-nº 13/96

São Paulo, 22 de

janeiro de 1996.

PL

A MESA	
Projeto de Lei de urgência	
02/02/96	
RICARDO TRÍPOLI - Presidente	

RES. Nº	15
PROC.	10

Senhor Presidente

Recebido em	16
S. Paulo	22
janeiro 1996	
Rose Maria Aglandri	

ENTREGUE A MESA EM:

000058
22.02.96

Pela Mensagem A-nº 176, de 27 de dezembro de 1995, tive a honra de encaminhar a essa ilustre Assembléia projeto de lei autorizando o DER e o DAEE a doarem imóveis à Fazenda do Estado e esta a transferir à CDHU os imóveis que receber em doação, bem como outros já de sua propriedade, na forma que especifica.

Tendo em vista a natureza da matéria, venho solicitar que a apreciação da propositura se faça em caráter de urgência, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estado.

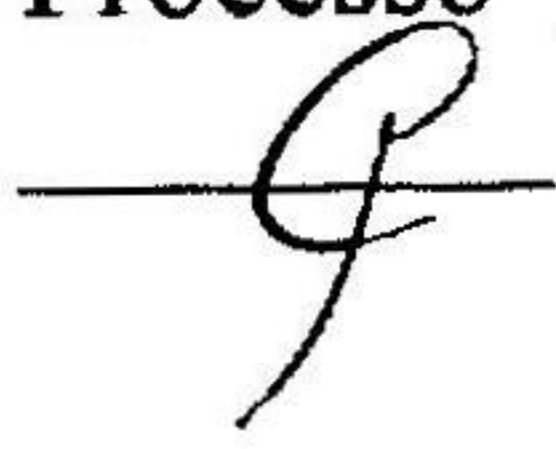
Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Mário Covas
GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Ricardo Trípoli, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 03.02.96

Nos termos do Item 1, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta no dia correspondente à 3ª Sessão Ordinária (6 de fevereiro de 1996), tendo recebido 2 emendas e substitutivos que seguem juntadas às fls de nºs 17 a 19.

Folha 16
Processo 10


D.O.L. 7 de fevereiro de 1996

